SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Formação
RUA PORTUGAL,20. BAIRRO DA GLÓRIA, CONTAGEM
seduc.formacao@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício Circular nº 038 /2017/ SEDUC / DF

Contagem, 20 de junho de 2017.

Aos Srs.
Dirigentes Escolares

Assunto: **Divulgação do Processo de Seleção Interna para Atuação como Professor(a) na Sala de Recurso Multifuncional**

Prezados Dirigentes,

Com cordiais cumprimentos, solicitamos ampla divulgação do Processo de Seleção Interna, destinado a todos(as) professores(as) efetivos(as), para atuação na Sala de Recurso Multifuncional com Atendimento Educacional Especializado. É devido ao cargo o recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva ao Magistério – GDEM, conforme Lei Complementar nº 170, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de Contagem em 26 de junho de 2014.

Cabe salientar que as orientações seguem anexas a este ofício e outros esclarecimentos podem ser obtidos através do número 3352-2063 ou pelo endereço eletrônico: seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Ghisene Santos Alecrim Gonçalves
Diretora de Formação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1) Do Processo de Seleção

1.1. O referido processo será divulgado por e-mail eletrônico às Escolas Municipais e CEMEIS, no dia 21/06/2017 (quarta-feira).

1.2. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá encaminhar ao Departamento de Educação Inclusiva da SEDUC, no período de 21/06/2017 (quarta-feira) a 28/06/2017 (quarta-feira), os seguintes documentos: Carta de Intenções e Currículo.

1.3. A Carta de Intenção e o Curriculo deverão ser enviados para o endereço eletrônico: seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br

1.4. Poderão se inscrever profissionais com cargo de professor PEB I, PEB II ou Pedagogo de carreira da Rede Municipal de Ensino.

1.5. Os profissionais não poderão ser detentores de cargo público em outra rede, exceto quando se desvincularem, temporariamente, do referido cargo para assumirem a GDEM – Gratificação de Dedicação Exclusiva do Magistério.

2) Da Entrevista

Após o recebimento e a análise dos documentos, será agendada entrevista com a equipe da SEDUC/Inclusão. A data e o horário da entrevista serão agendados diretamente com o(a) candidato(a).

3) Da Divulgação do(a) Selecionado(a)

3.1. No dia 30/06/2017 será divulgada a lista do(da) candidato(a) selecionado(a).

3.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer ao Departamento de Inclusão/ SEDUC no horário estabelecido.

4) Dos Pré-requisitos

Em conformidade com RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009, os professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado devem ter formação inicial que os habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.

Considerando as referências para a formação de professores com atuação na Educação Especial indicadas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), recomenda-se que:

> *"Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base de sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, os centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos da educação especial. Esta formação deve contemplar conhecimentos de gestão de sistema educacional inclusivo, tendo em vista o desenvolvimento de projetos em parceria com outras áreas, visando à acessibilidade arquitetônica, os atendimentos de saúde, a promoção de ações de assistência social, trabalho e justiça." (BRASIL, 2008, p.17 & 18)*

5) Da Atuação e Atribuições

A oferta do Atendimento Educacional Especializado e a implementação de Salas de Recursos Multifuncionais em escolas do ensino comum vêm acompanhadas de uma crescente demanda por profissionais capacitados nas competências e habilidades específicas para este tipo de atendimento.

O fazer pedagógico destes(as) professores(as) deve estar articulado com a proposta pedagógica das escolas de ensino comum, evidenciando uma prática que consolide o enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização além da oferta de tecnologia assistiva, entre outros, ao longo de todo processo de escolarização.

> *"O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação de alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela." (BRASIL, 2008, p. 10)*

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009**, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, conforme seu art. 13, define-se como atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

> ***I –*** *identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;*
>
> ***II –*** *elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;*

***III** – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;*

***IV** – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;*

***V** – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;*

***VI** – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;*

***VII** – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;*

***VIII** –* estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

6) Da Carga Horária

A carga horária semanal é de 40h.

7) Das Vagas

1 (uma) vaga destinada ao Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Joaquim Teixeira de Camargo.